

**DESPACHO DA E. PRESIDÊNCIA**

De 01.02.21:

Declarando encerrados, a partir de 01.02.2021, os concursos de Escrevente Técnico Judiciário homologados em 11/12/2017, da Comarca da Capital e das Circunscrições Judiciárias que compõem a 1ª e 4ª Regiões Administrativas Judiciárias, conforme segue:

1ª REGIÃO ADMINISTRATIVA JUDICIÁRIA
SÃO PAULO (sede)
2ª C.J. – SÃO BERNARDO DO CAMPO
3ª C.J. – SANTO ANDRÉ
4ª C.J. – OSASCO
44ª C.J. – GUARULHOS
45ª C.J. – MOGI DAS CRUZES
52ª C.J. – ITAPECERICA DA SERRA
4ª REGIÃO ADMINISTRATIVA JUDICIÁRIA
08ª C.J. – CAMPINAS (sede)
05ª C.J. – JUNDIAÍ
06ª C.J. – BRAGANÇA PAULISTA
07ª C.J. – MOGI MIRIM
09ª C.J. – RIO CLARO
10ª C.J. – LIMEIRA
11ª C.J. – PIRASSUNUNGA
34ª C.J. – PIRACICABA
50ª C.J. – SÃO JOÃO DA BOA VISTA
53ª C.J. – AMERICANA
54ª C.J. – AMPARO

DESPACHO DA E. PRESIDÊNCIA

De 01.02.21:

Nomeando MARCELA TENTOR DE ALMEIDA MASSON, mat. 369.809-A, nos termos do artigo 20, inciso I da Lei Complementar nº 180/78 c.c. com o artigo 1º da Lei Complementar nº 195/78, para ocupar, em comissão, o cargo de Assistente Judiciário, na vaga decorrente da exoneração de Olga Costa Cesar Ortiz (criado pela Lei 16.393/17), junto ao Gabinete da Juíza de 1ª Instância – Dra. Elaine Cristina Storino Leoni, ficando à disposição do referido Gabinete, cessado afastamento anterior, a partir do início de exercício no cargo, diante do impacto financeiro verificado. DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO Nº 1.919/14 DA SPRH;

Designando GILBERTO JOSE DA SILVA, mat. 313.286-A, nos termos do artigo 81 da Lei Complementar nº 180/78 c.c. com o artigo 1º da Lei Complementar nº 195/78, para responder pelo cargo vago de Chefe de Seção Judiciário, criado pela Lei nº 9.179/95, junto à Seção Administrativa de Distribuição de Mandados das Varas da Comarca de Jales, a partir da publicação;

Nomeando GILBERTO JOSE DA SILVA, mat. 313.286-A, nos termos do artigo 20, inciso I da Lei Complementar nº 180/78 c.c. com o artigo 1º da Lei Complementar nº 195/78, para ocupar, em comissão, o cargo de Chefe de Seção Judiciário, criado pela Lei nº 9.179/95, junto à Seção Administrativa de Distribuição de Mandados das Varas da Comarca de Jales, cessada a designação anterior, a partir do início de exercício no cargo em comissão. DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO Nº 1.919/14 DA SPRH;

Cessando a designação de CARLOS ALBERTO PUPO, mat. 318.219-A, Coordenador, para responder cumulativamente pela chefia da Seção de Processamento, Execução e Administração do Juizado Especial Cível da Comarca de Itu, a partir da publicação;

Designando FERNANDO GLADSTON PACHECO, mat. 363.182-A, nos termos do artigo 81 da Lei Complementar nº 180/78 c.c. com o artigo 1º da Lei Complementar nº 195/78, para responder pelo cargo vago de Chefe de Seção Judiciário, decorrente da exoneração de Cassia Aparecida Marangone Camargo (criado pela Lei nº 6.395/89), junto à Seção de Processamento, Execução e Administração do Juizado Especial Cível da Comarca de Itu, a partir da publicação;

Nomeando FERNANDO GLADSTON PACHECO, mat. 363.182-A, nos termos do artigo 20, inciso I da Lei Complementar nº 180/78 c.c. com o artigo 1º da Lei Complementar nº 195/78, para ocupar, em comissão, o cargo de Chefe de Seção Judiciário, decorrente da exoneração de Cassia Aparecida Marangone Camargo (criado pela Lei nº 6.395/89), junto à Seção de Processamento, Execução e Administração do Juizado Especial Cível da Comarca de Itu, cessada a designação anterior, a partir do início de exercício no cargo em comissão. DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO Nº 1.919/14 DA SPRH.

De 29.01.21:

Designando a SGP 7 (provisório) como posto de trabalho de JOAO LUCAS FONSECA, mat. 368.031-A, cessada a designação anterior, a partir da data de disponibilização no DJE, salientando que não haverá impacto financeiro.